



CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ  
S. P.

**PORTARIA Nº 339 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve:

**Art. 1º** Suspende, por necessidade do serviço, nos termos do art. 53 inciso III da Lei Complementar nº 01 de 08 de março de 2002, 1 (um) dia de férias, a partir de **13 de dezembro de 2024**, do servidor senhor **FABIO GARCIA**, titular do cargo de **TÉCNICO EM SUPORTE DE INFORMÁTICA**, designado para a função de confiança de **ENCARREGADO DO SERVIÇO DE SUPORTE DE INFORMÁTICA**.

**Art. 2º** Publique-se e registre-se.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mauá, 11 de dezembro de 2024, 70º da emancipação político-administrativa do Município.

**Vereador GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**  
Presidente

**Vereador VAGNER OLIVEIRA SANTANA**  
Vice-Presidente

**Vereador JAIRO DE LIMA**  
1º Secretário

**Vereador JOSÉ AFONSO MADEIRA**  
2º Secretário

**Vereador MÁRCIO DA SILVA ARAÚJO**  
3º Secretário

Registrada na Diretoria Legislativa, afixada no quadro de editais da Câmara Municipal de Mauá e publicada no Diário Oficial do Município.

**LUIZ CLAUDIO DA SILVA**  
DIRETOR LEGISLATIVO